



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº18

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 02/09/1998

(Contém 5 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro	(PS)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:
Vereador:
Vereador:



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO DE 02/09/1998

ACTA Nº 18

----- Aos dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Augusto Veiga Nunes de Almeida, Maria Helena Fernandes Barateiro, José Alberto Pacheco Brito Dias e João dos Santos Alves. -----

----- A reunião foi secretariada por António dos Santos Bento Barata. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- A minuta da Acta da última reunião mereceu aprovação por unanimidade, sendo assinada por todos os membros presentes. -----

1 - SERVIÇO DE PESSOAL

Concurso para contrato a termo certo - Homologação da Acta

----- Foi presente a acta da reunião do júri que presidiu à aplicação dos métodos de selecção ao concurso para contrato a termo certo de um auxiliar dos serviços gerais, para efeitos de homologação. -----

----- A Câmara Municipal, depois de analisar o documento, deliberou por unanimidade homologá-la. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

2 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

2ª Revisão ao Plano de Actividades e Orçamento

----- Foi presente a 2ª revisão ao Plano de Actividades e Orçamento, na importância de 58.000.000\$00 e 68.250.000\$00, respectivamente. -----

----- Após análise ao documento, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar e submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

3 - SECRETARIA GERAL

3.1 - Ocupação da Via Pública - Ratificação do Despacho

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho para a concessão de ocupação da via pública de uma esplanada de café pertencente a Américo Vicente Barata, sito na Rua Rangel de Lima - Pampilhosa da Serra, nos termos do nº 3 do artº 53º do Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março. -----

3.2 - Transferência de Verbas

----- Foi presente uma Carta da Comissão de Melhoramentos do Povo de Carvoeiro, a informar que concluíram as obras de ampliação da Casa de Convívio, pelo que solicitam uma comparticipação, a fim de minorar o seu custo. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o conteúdo da carta, deliberou por unanimidade transferir a verba de 200.000\$00. -----

3.3 - Transferência de Verbas - Ampliação da Casa Museu de Fajão.

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 400.000\$00 para a Junta de Freguesia de Fajão, destinada à aquisição de um imóvel a fim de ampliar o actual Museu Etnográfico. -----

3.4 - Aquisição de Terreno - Pedido de indemnização

----- Foi presente uma carta de Manuel Francisco dos Reis, a solicitar uma indemnização de 8.000.000\$00 no pressuposto de lhe serem pagos os prejuízos causados nas cinco nascentes de água sitos à Quinta da Feiteira. -----

----- A Câmara Municipal depois de analisar o conteúdo da carta e tendo presente a deliberação datada de 17 de Setembro de 1997, verificou que os terrenos adquiridos pelo valor de 1.388.900\$00, incluíam também a aquisição das nascentes, uma vez que era esse o fim da negociação. -----

----- Em face do exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir a pretensão com base na deliberação da acta datada de 17 de Setembro de 1997.

3.5 - ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, S.A. - Subscrição de Acções

----- Por ofício da Ersuc, S.A., datado de 20 de Julho do corrente ano, foi informado que em Assembleia Geral de 30.03.98 esta deliberou um aumento do capital social de 315 para 815.000.000\$00. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- Por deliberação de 5 de Agosto do corrente ano a Câmara Municipal deliberou não subscrever as acções, enquanto não fosse definido o investimento a realizar por parte daquela empresa no concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Após comunicação deste facto à Ersuc, S.A. e da reunião havida entre o Sr. Presidente da Câmara de Pampilhosa da Serra e a Administração daquela empresa, foi dito que seriam definidos a curto prazo os programas de realização de obras a efectivar no concelho. -----

----- Assim, a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra deliberou por unanimidade e em face do que ficou determinado, subscrever as referidas acções num total de 1.211 ao preço unitário de 1.000\$00. -----

----- Mais deliberou que esta subscrição só produzirá efeitos desde que haja por parte da Ersuc, S.A. um compromisso efectivo e um programa determinado. -----

----- O pagamento e consumação da subscrição será realizado em tranches, de acordo com o ofício da Ersuc. -----

3.6 - Mercado em Dornelas do Zêzere

----- Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere a informar que efectivamente se realizou o mercado mensal que ocorreu no dia 9 de Agosto do corrente ano e alegando que no dia 2 do corrente mês teria sido informado pessoalmente o Sr. Vereador José Brito em exercício de funções na ausência do Sr. Presidente, que a mesma se iria realizar. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador José Brito comunicando à Câmara que efectivamente e aquando de uma deslocação oficial a Dornelas do Zêzere ouviu por parte do Sr. Presidente da Junta, a uma pergunta de um munícipe, se efectivamente se iria realizar o mercado no próximo domingo. Este respondeu que sim e que estariam todos os assuntos tratados para que tal evento fosse possível. -----

----- Assim, apenas constatou o facto, não se tendo pronunciado sobre o assunto, já que a missão que o trouxe ali não tinha nada a ver com a eventual premissa da efectivação do mercado da freguesia e que, em seu entender, não era o local próprio para se tratar de tal assunto. -----

----- Depois de analisado o conteúdo da carta e da participação da informação prestada pelo Sr. Vereador José Brito, a Câmara deliberou por unanimidade comunicar à Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere que esta deverá organizar um processo administrativo e submeter à apreciação desta Câmara no cumprimento da legislação em vigor, para que possa ser cumprido o que a lei estipula para este fim. -----

3.7 - Escola Básica Integrada 1, 2, 3 - Designação do Patrono



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara datada de 19 de Agosto do corrente ano e após alguns considerandos formulados pelo executivo, a Câmara Municipal deliberou por maioria que o nome a ser indicado para patrono da Escola Básica Integrada 1, 2, 3, será o de “Monsenhor Augusto Nunes Pereira”. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, António dos Santos Bento Barata, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a elaborei. -----

